



SELEÇÃO 2017 MESTRADO / DOUTORADO

Edital 01/2016

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia torna público Edital de Seleção 2016 para candidatos ao Mestrado e Doutorado, para ingresso em 2017.1.

I. DAS VAGAS

Art. 1º - São oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado, processo seletivo regular, mais 4 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das três linhas de pesquisa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

Art. 2º - São oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado, processo seletivo regular, mais 4 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das três linhas de pesquisa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

Art. 3º - As vagas são definidas pelo Colegiado do PÓSCOM, de acordo com a disponibilidade dos professores, conforme as normas vigentes e o interesse das respectivas linhas de pesquisa.

Art. 4º - O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das linhas de pesquisa, levando-se em conta a aderência aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores orientadores e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições de que trata esse Edital serão realizadas exclusivamente *on-line* através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no **SIPÓS - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação** (<https://sipos.ufba.br/poscom/2017.1>), de 31 de agosto de 2016 a 06 de outubro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

§ 1º - Os documentos a serem postados na plataforma SIPÓS são os seguintes:

Cópia do CPF; Cópia do RG; Histórico da Graduação; Diploma de Graduação; Diploma Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado); Currículo Lattes; Projeto; Comprovante de Pagamento do GRU (Guia de Recolhimento da União).

I – As cópias dos documentos a serem postados no formulário da Plataforma SIPÓS não precisam ser autenticadas;

II – Candidatos a mestrado que não tiverem obtido ainda o diploma de graduação, podem postar uma declaração institucional de provável concluinte, assinada pelo Coordenador do curso, lembrando que, em caso de aprovação, será necessária a entrega de cópia autenticada do diploma para matrícula.

III – Candidatos a doutorado que ainda não tiverem o diploma de mestrado podem postar uma cópia da Ata de defesa ou atestado de provável concluinte, em que conste a data em que ocorrerá a defesa, assinados pelo coordenador do curso, lembrando que, em caso de aprovação, será necessária a entrega de cópia autenticada do diploma para matrícula;

§ 2º - A ausência de qualquer informação ou documento solicitado pela plataforma SIPÓS implicará a anulação da inscrição.

I – **Candidatos estrangeiros** não residentes no Brasil, ou que ainda não possuam CPF (Cadastro de Pessoa Física), não poderão realizar a inscrição pelo SIPÓS e devem enviar, para o email da secretaria do Programa (pos-com@ufba.br), **até o dia 06 de outubro de 2016**, ficha de inscrição preenchida e digitalizada, disponível na última página deste Edital, e cópias digitalizadas de todos os documentos descritos no **§ 1º do Art. 5º** deste edital, com exceção do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que será realizado no Brasil, presencialmente, e somente no caso do candidato ter o seu projeto aprovado na primeira fase do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

§ 3º – O projeto de pesquisa deve ter até 20 laudas e a seguinte estrutura:

- i) Folha de rosto contendo: título, curso (mestrado ou doutorado), nome completo do candidato, linha de pesquisa, local e ano;
- ii) resumo;
- iii) Introdução;
- iv) objetivos (geral e específicos);
- v) justificativa (lembrar de ressaltar as razões para escolha do Programa de Pós-graduação e da Linha de Pesquisa escolhida);
- vi) fundamentação teórica;
- vii) metodologia;
- viii) cronograma de trabalho;
- ix) referências bibliográficas.

O projeto deve estar de acordo com as recentes normas da ABNT e ser apresentado com a seguinte formatação: resumo em espaço simples de até uma lauda, fonte Times New Roman, tamanho 12; corpo do projeto em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento automático entre parágrafos. As notas de rodapé devem estar em espaço simples e fonte Times New Roman tamanho 10.

§ 4º – Taxa de Inscrição: O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. **O valor da taxa é de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) para o Mestrado e de R\$115,00 (cento e quinze) para o Doutorado.** A impressão do boleto (GRU-Guia de Recolhimento da União) e o envio do comprovante de pagamento da taxa são realizados no momento da inscrição *on-line*, conforme o *caput*.

§ 5º – A lista de inscrições homologadas será divulgada no site do PósCom, a partir do dia **07/10/2016**

I – O prazo para encaminhamento de pedidos de reconsideração é até as **13 h do dia 10 de outubro de 2016**. As solicitações de reconsideração devem ser enviadas para o endereço eletrônico da secretaria do PósCom (pos-com@ufba.br). As respostas aos pedidos de reconsideração serão publicadas no site do PósCom no dia **11 de outubro de 2016**. Os candidatos que tiverem o pedido de reconsideração acatado terão seu nomes incluídos na lista de inscrições homologadas.



III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 5º - Para a seleção, são consideradas:

- a) **pertinência temática e qualidade do projeto proposto.** Aos candidatos ao DOUTORADO recomenda-se um contato prévio com o possível orientador, tendo em vista a adequação do seu projeto aos temas de pesquisa dos docentes e do Programa.
- b) **capacidade de orientação disponível** por docente, por linha de pesquisa e no cômputo geral do Programa, conforme o número de vagas divulgado.

Art. 6º - Os candidatos ao Mestrado e Doutorado serão submetidos a quatro fases de seleção, sendo a primeira constituída pela análise do projeto; a segunda constituída pela prova de língua inglesa; a terceira constituída pela prova dissertativa-argumentativa; a quarta constituída pela entrevista.

Art. 7º - **A primeira fase** tem caráter eliminatório e classificatório e abrange a análise do projeto:

§ 1º - Projetos são avaliados pelos professores do Programa reunidos por Linhas de Pesquisa.

§ 2º - O candidato deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete).

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Pertinência da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa;
- b) Relevância e consistência teórica da pesquisa proposta;
- c) Adequação do projeto ao tempo de realização do curso (Mestrado: 24 meses; Doutorado: 48 meses);
- d) Capacidade de orientação disponível por docente.

§ 3º - A lista de candidatos que tiverem projetos aprovados será divulgada até o dia **01 de novembro de 2016**, no site do programa. O resultado **não será informado por telefone.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

§ 4º - Pedidos de reconsideração sobre o resultado da análise do projeto podem ser enviados por correio eletrônico para a secretaria do PósCom (pos-com@ufba.br) até as 13 h do dia 03 de novembro de 2016, e as respostas serão publicadas no site do PósCom até o dia 04 de novembro de 2016 .

Art. 8º - Os candidatos que tiverem seus projetos aprovados devem encaminhar para a Secretaria do Programa, de modo presencial ou via Correios (Sedex ou outro meio expresso com registro de expedição), os seguintes documentos, até o dia **15 de novembro de 2016**:

a) 2 cópias autenticadas dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor, certificação de serviço militar ou de dispensa (para homens).

b) 2 cópias autenticadas do diploma da Graduação (frente e verso). Para a Inscrição na seleção para o Mestrado é aceito documento que certifique a Conclusão de curso de graduação ou atestado de provável concluinte, assinados pelo coordenador do curso. Porém, se o candidato for aprovado, será necessário o Diploma para que seja efetuada a matrícula.

c) 2 cópias autenticadas do diploma do Mestrado (no caso de seleção para ingresso no Doutorado). Para a Inscrição na seleção para o Doutorado é aceita a ata de defesa ou atestado de provável concluinte, em que conste a data em que ocorrerá a defesa, assinados pelo coordenador do curso, caso o candidato ainda não possua o diploma. Porém, se o candidato for aprovado, será necessário o Diploma para que seja efetuada a matrícula.

d) 3 cópias do Currículo completo (Currículo Lattes). Observação: a cópia do currículo deverá ser encadernada ao final do Projeto de pesquisa, conforme orientação do item i, abaixo indicada.

e) 3 cópias do projeto de pesquisa, com indicação da Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das linhas de pesquisa estão disponíveis em www.poscom.ufba.br.

f) 3 cópias do Histórico da Graduação.

g) 1 foto 3x4 colorida recente.

h) As cópias do currículo, do projeto e do histórico da graduação devem ser entregues em **3 encadernações** em espiral, com capa transparente, com os documentos na seguinte ordem: 1. Projeto; 2. Currículo; 3. Histórico. As Cópias dos outros documentos, sem encadernação, deverão ser encaminhadas em um



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

envelope lacrado identificado com o nome do candidato e com a indicação do curso (mestrado ou doutorado).

Parágrafo Único - A entrega presencial (de terça a sexta-feira, das 09 h às 13h) ou postagem (via Sedex ou outro meio expresso) dos documentos deve ser realizada **até o dia 15 de novembro de 2016**, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia - Av. Barão de Geremoabo, s/nº, Campus de Ondina, Salvador – Bahia, CEP 40.170-115.

Art. 9º - O material de inscrição dos candidatos não selecionados nas etapas seguintes estará disponível na Secretaria do Programa até o prazo de 60 dias após a divulgação dos resultados finais, a partir do qual será descartado. Não serão devolvidos o comprovante de pagamento e as cópias do projeto.

Art. 10º - Os candidatos a Mestrado e Doutorado que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo de que trata o presente Edital.

Art. 11º - **A segunda fase** – Prova de Inglês - tem caráter exclusivamente eliminatório e ocorrerá no dia **28 de novembro de 2016, das 8 h às 10 h.**

- a) A prova terá caráter interpretativo e formato múltipla escolha.
- b) É permitida a consulta a dicionários impressos Português-Inglês-Português, estando vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico ou qualquer outro material de consulta.
- c) O candidato deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete);
- d) A reprovação na Prova de Inglês elimina o candidato da seleção.

Art. 12º - **A terceira fase** – Prova dissertativa-argumentativa - tem caráter exclusivamente eliminatório e ocorrerá no dia **28 de novembro de 2016, das 10h30 às 13 h.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

- a) A prova escrita tem como objetivo avaliar, através de dissertação em torno de um tópico proposto sobre temática da área da Comunicação, o domínio dos procedimentos discursivos e argumentativos, compatível com a pós-graduação, o que inclui um alto padrão de argumentação lógica, de domínio de procedimentos discursivos científicos, além dos requisitos gramaticais;
- b) O candidato deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete);
- c) Cada prova será corrigida por, no mínimo, dois professores do Póscom, obtendo-se a média das notas por eles atribuídas;
- d) Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e ponderações:
 - a) Adequação à questão proposta. Ponderação: 40%. Notas: 1-4. Quesito
 - b) Clareza de ideias e estrutura da argumentação. Ponderação: 40%. Notas: 1-4. Quesito
 - c) Correção ortográfica e gramatical. Ponderação: 20%. Notas: 1-2.
- e) A reprovação na Prova Dissertativa elimina o candidato da seleção.

§ 1º - A listagem dos candidatos aprovados nas provas da segunda e terceira fases será divulgada no site do Póscom no dia **01 de dezembro de 2016**, e não será informada por telefone.

§ 2º - Pedidos de reconsideração podem ser entregues na secretaria do Póscom até as **17 h do dia 02 de dezembro de 2016**, e as respostas serão publicadas até as **18 h do dia 05 de dezembro de 2016**, no mural do PÓSCOM, ao lado da secretaria.

§ 3º - Em caso de resultado positivo ao pedido de reconsideração, o candidato será inserido na lista de entrevistas disponível no site do Programa.

Art. 13º - A quarta fase, constituída por entrevistas registradas em áudio e/ou vídeo, tem caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º - A lista de candidatos, com dia e hora da entrevista, será divulgada até o dia **05 de dezembro de 2016** pelo site do Póscom. As entrevistas serão realizadas entre os dias **06 e 13 de dezembro de 2016**.

§ 2º - As entrevistas serão realizadas pela comissão designada pelo Colegiado do Programa. Será conferida uma nota por avaliador (de dez a zero), obtendo-se a média das notas por eles atribuídas;



§ 3º - O candidato deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete).

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Capacidade de discorrer concisamente sobre o projeto e as articulações entre o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia, à luz da experiência de trabalho e pesquisa do candidato;
- b) Conhecimento do estado da arte na temática do projeto;
- c) Clareza com relação ao problema e aos objetivos geral e específicos;
- d) Compreensão da estratégia e dos procedimentos metodológicos;
- e) Contribuição original da pesquisa para o campo.

§ 4º - A listagem dos candidatos aprovados na quarta fase será divulgada no site do PÓSCOM até o dia **14 de dezembro de 2016** e não será informada por telefone.

§ 5º - Pedidos de reconsideração podem ser entregues na secretaria do PÓSCOM **até as 13 h do dia 15 de dezembro de 2016** e as respostas serão publicadas **até as 18 h do dia 16 de dezembro de 2016**, no mural do PÓSCOM, ao lado da secretaria.

Art. 14º - Será considerado aprovado para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado o candidato que obtiver a nota mínima de 7,0 (sete), alcançada a partir da média das fases classificatórias:

- a) Avaliação de projeto;
- b) Entrevista.

Parágrafo Único - Para efeito de classificação, em caso de empate entre candidatos, o critério de desempate será a nota mais alta na Entrevista.

Art. 16º - A listagem dos candidatos aprovados será divulgada, **em ordem de classificação**, no site do PÓSCOM, **a partir do dia 20 de dezembro de 2016**, e não será informada por telefone.



IV – DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - A homologação dos resultados do processo seletivo para Mestrado e Doutorado será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião especificamente convocada para este fim.

Art. 17º - A inscrição do candidato (Mestrado e Doutorado) implica a aceitação das normas contidas neste edital para o processo de seleção;

Art. 18º - Todos os casos não contemplados no presente Edital deverão ser avaliados pelo Colegiado do Programa;

Art. 19º – O Programa não se compromete com o preenchimento total das vagas;

Art. 20º – Durante a realização das provas não será permitido uso ou porte de telefone celular, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares.

Art. 21º - Candidatos estrangeiros poderão realizar a prova argumentativa dissertativa nos seguintes idiomas: inglês, espanhol, italiano, francês e alemão.

Art. 22º - Em todas as etapas presenciais do processo seletivo o candidato terá que apresentar um documento de identidade oficial com foto.

V - DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Art. 23º – Para a realização do processo seletivo de ingresso ao Programa de Mestrado e Doutorado do PósCom/UFBA foi definido o período de **30 de agosto a 20 de dezembro de 2016**, conforme o seguinte cronograma:

Inscrições:

- Publicação do Edital 01/2016: 30 de agosto 2016
- Período de inscrição: 31 de agosto de 2016 a 06 de outubro de 2016
- Divulgação das inscrições homologadas: 07 de outubro de 2016
- Prazo para ingresso de pedido de reconsideração: até as 17 horas do dia 10 de outubro de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

- Resposta a pedidos de reconsideração: até as 18 horas do dia 11 de outubro de 2016

Processo seletivo:

Primeira fase: análise de projeto

- Resultado: 01 de novembro de 2016
- Prazo para ingresso de pedido de reconsideração: até 13 h do dia 03 de novembro de 2016
- Resposta a pedidos de reconsideração: dia 04 de novembro de 2016.

Segunda fase: prova de inglês

- Prova de inglês: 28 de novembro de 2016, das 08 h às 10 h.

Terceira fase: prova dissertativa

- Prova dissertativa: 28 de novembro de 2016, das 10h30min às 13 h.
- Resultado: o resultado para cada uma das provas que compõem a segunda e terceira fases será divulgado em listas separadas no dia 01 de dezembro de 2016
- Prazo para ingresso com pedido de reconsideração: até as 17 horas do dia 02 de dezembro de 2016
- Resposta a pedidos de reconsideração: até as 18 horas do dia 05 de dezembro de 2016.

Quarta fase: entrevistas

- Divulgação dos selecionados para entrevista: 05 de dezembro de 2016
- Período das entrevistas: de 06 a 13 de dezembro de 2016
- Publicação do resultado das entrevistas (website do PósCom): 14 de dezembro de 2016
- Prazo para ingresso com pedido de reconsideração na secretaria do PósCom: até as 13 horas do dia 15 de dezembro de 2016
- Resposta a pedidos de reconsideração (mural do PósCom): até as 18 horas do dia 16 de dezembro de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

- Divulgação dos aprovados: até o dia 20 de dezembro de 2016

Edital aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião extraordinária realizada em 29 de agosto de 2016, com a ressalva de que datas poderão ser alteradas em virtude de caso fortuito ou força maior.

Guilherme Maia
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e
Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia

POSCOM